



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 040/2025

O Vereador **Tiago Henrique de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com base nas necessidades emergenciais de nossa população, a **implementação** das seguintes **medidas no serviço de saúde municipal**:

1. **Colocação de 03 Ambulanceiros para atendimento durante o Período Noturno**: para assegurar um atendimento rápido e eficaz aos munícipes em situação de urgência. A presença destes profissionais seria fundamental para a agilidade no socorro, especialmente em horários em que os recursos podem ser mais escassos.
2. **Atendimento Imediato**: Estudar a possibilidade de disponibilizar um **atendente dedicado** de forma que, ao ligar, o munícipe receba atendimento imediato. Este profissional deverá estar preparado para prestar informações e, quando necessário, acionar as ambulâncias para socorrer prontamente aqueles que se encontram em situações de emergência médica.

JUSTIFICATIVA:

O motivo da presente indicação é a crescente necessidade de um serviço de atendimento emergencial mais ágil e eficaz, especialmente durante o período noturno, quando a demanda por emergências tende a ser alta e as equipes disponíveis são mais limitadas. Além disso, a implementação de um atendimento imediato nos números de emergência contribuiria significativamente para reduzir o tempo de resposta e proporcionar um atendimento mais eficiente.

A demora ou falta de atendimento emergencial adequado pode gerar transtornos para os pacientes e seus familiares, resultando em reclamações justificadas nas redes sociais e, mais importante, colocando em risco a saúde e a vida dos munícipes. A agilidade no atendimento e a prontidão dos profissionais de saúde são fundamentais para garantir o bem-estar da população e cumprir com o dever do município de preservar a saúde pública.

Diante do exposto, que haja a sensibilidade de Vossa Excelência para que, com urgência, as medidas aqui propostas sejam estudadas e, se possível, implementadas, atendendo a necessidade de nossa população e contribuindo para a melhoria do serviço de saúde no município.

Cabralia Paulista, 16 de junho de 2025.

Tiago Henrique de Oliveira – Vereador

Luciana da Silva Alves Cunha
DIRETORA DE SECRETARIA

